PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

D E C R E T O Nº. 4 9 0

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 639, datada de 24 de outubro do ano de 1.979 em seu artigo 1º e Parágrafo 2º.

D E C R E T A

Art. 1º.- Fica determinado, que a partir da presente data, a"TAXA" dos serviços prestados à particulares pelas Máquinas e Caminhões desta Prefeitura, passará a vigorar com os seguintes preços:

a)-Trator de Esteira Grande.....NCZ$.36,00 p/hora
b)-Trator de Esteira Pequeno.....NCZ$.22,00 p/ "
c)-Motoniveladoras.....NCZ$.22,00 p/ "
d)-Pá-Carregadeira.....NCZ$.19,00 p/ "
e)-Retro-Escavadeira.....NCZ$.17,00 p/ "
f)-Caminhões Basculantes.....NCZ$.13,00 p/ "
g)-Caminhão Irrigador D'Água.....NCZ$. 4,00 p/Viag
h)-Caminhão de Terra.....NCZ$. 4,00 p/ "
i)-Caminhão de Entulho.....NCZ$. 4,00 p/ "

TABELA PROGRESSIVA

Até 20 Caminhões..... NCZ$.4,00 cada
20 até 40 caminhões.... NCZ$.3,70 cada
40 até 60 caminhões.... NCZ$.3,40 cada
60 até 80 caminhões.... NCZ$.3,10 cada
80 até 100 caminhões... NCZ$.2,80 cada
100 acima..... NCZ$.2,50 cada

Parágrafo Único:- Nos preços acima especificados estão incluídos as despesas de combustiveis e manutenção.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogado o Decreto nº. 479, datado de 20 de março de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em, 22 de maio de 1.989.

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná